

ATA DA CENTÉSIMA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

Aos seis dias do mês de fevereiro dois mil e nove, às nove horas, no Edifício Sede da Companhia Nacional de Abastecimento - Conab, realizou-se a **161ª** (Centésima Sexagésima Primeira) **Reunião Ordinária**, correspondente ao mês de **janeiro/2009**, do Conselho Fiscal da Companhia Nacional de Abastecimento – Conab, Empresa Pública Federal constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto “A”, nesta cidade de Brasília – Distrito Federal. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros: a Senhora **LÚCIA AÍDA ASSIS DE LIMA**, na qualidade de Presidente do Conselho Fiscal e representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, e os Senhores **LAURO CÉSAR DE VASCONCELOS**, também representante do MAPA, e **MARCUS VINÍCIUS SÓCIO MAGALHÃES**, representante da Secretaria do Tesouro Nacional – STN. Como convidados, estiveram presentes a Senhora Eugenia Maria Rocha de Oliveira, Gerente de Desenvolvimento Técnico-Operacional da Auditoria Interna, e o Senhor Paulo Sérgio Silveira, Superintendente de Finanças. Aberta a reunião, a Presidente deu início à análise dos itens da pauta: **1. Demonstrações Contábeis: Dezembro/2008 (Comunicação Interna Sucon nº 072, de 26/01/2009); Relatório de Desempenho Econômico e Financeiro – Dezembro de 2008; e Nota Técnica Audin nº 01/2009 – Análise das Demonstrações Contábeis – Dezembro de 2008.** Após análise, o Conselho registrou os pontos que se seguem: (a) A Receita de Vendas e Serviços apresentou uma considerável redução de 70,17%, alcançando R\$ 9,79 milhões, valor inferior aos R\$ 32,82 milhões obtidos no mês anterior: (i) A Receita de Vendas de Mercadorias dos Estoques Públicos durante o mês somou R\$ 6,57 milhões, o que representou um decréscimo de 78,07% em relação a novembro/2008, quando foi registrado um montante de R\$ 29,97 milhões. Conforme consta do item “1.1 – Vendas”, sub-item “1.1.1 – Receita de Vendas de Mercadorias” da Nota Técnica Audin, cabe observar a ocorrência de lançamento indevido de venda na rubrica dos Estoques Reguladores, no valor R\$ 4.832.000,00 de produto oriundo de Contrato de Opção da Sureg/RS, integrante do Estoque Estratégico. No tocante a este aspecto, o Confis recomenda maior atenção do técnico responsável pelos lançamentos contábeis, dada a reiterada ocorrência de registros incorretos e extemporâneos, cuja recomendação será formalizada através de comunicação interna; e (ii) A Receita de Serviços (R\$ 3,22 milhões), oriunda da atividade de armazenagem de produtos de terceiros, apresentou um aumento 13,01% em relação a novembro/2008 (R\$ 2,85 milhões); (b) A Receita Líquida de Vendas e Serviços apresentou uma redução de 70,66%, alcançando R\$ 9,33 milhões, valor inferior aos R\$ 31,79 milhões obtidos no mês anterior. (c) O Custo Líquido de Produtos Vendidos apurado no mês foi de R\$ 3,89 milhões, inferior à Receita Líquida de Vendas e Serviços. Registra-se que foi contabilizada a equalização no valor de R\$ 2,78 milhões. No entanto, segundo a análise efetuada pela Audin, de acordo com o sub-item “1.1.4 – Equalização” do item 1.1 da Nota Técnica, “... os valores contabilizados como vendas, perdas e custos sugerem um superávit no período, não havendo, portanto, a necessidade de subvenção do Tesouro Nacional.” O Confis solicita esclarecimento sobre o fato, o qual será formalizado através de comunicação interna; (d) As Despesas Operacionais permaneceram no mesmo patamar do mês anterior; (e) As Receitas Operacionais diversas passaram de R\$ 47,71 milhões no mês anterior para R\$ 55,30 milhões no mês de dezembro, registrando-se um acréscimo da ordem de 15,91%. Destacamos da Nota da Audin, sub-item “1.3.3 – Receitas Diversas” do item “1.3 – Outras Receitas”, que no mês de dezembro, a Companhia atualizou os direitos a receber decorrentes de processos de Tomadas de Contas Especiais - TCEs, resultando em contrapartida na conta de receita extra-orçamentária “62323.04.02 - Diversos Responsáveis – Atualização Monetária”, no montante de R\$ 22.356.567,47. Conforme exposto pela representante da Audin, a questão já foi objeto de questionamento à Sucon, estando a manifestação da Superintendência ainda em processo de análise pela Auditoria Interna. Em face do exposto, o Confis aguardará um posicionamento formal, para posterior deliberação; (f) O Resultado Contábil do mês de dezembro foi superavitário, na ordem de R\$ 10,65 milhões, apresentando um acréscimo de 185,35% em relação a novembro, cujo resultado positivo foi de R\$ 3,73 milhões. O resultado acumulado do ano, será objeto de avaliação quando da análise do balanço/2008. **2. Demonstrativo da Execução Orçamentária e Financeira - Dezembro/2008 (Comunicação Interna Sufin nº 091, de 16/01/2009).** O Confis registra que as execuções orçamentárias e financeiras da Companhia, relativas às despesas discricionárias, no mês em referência, estão dentro dos limites de movimentação e empenho e de pagamento estabelecidos pelo MAPA, embora a análise do

referido demonstrativo tenha ficado prejudicada, uma vez que foram constatadas inconsistências nos dados informados, tais como: dotação atual; limites de movimentação e empenho e limites de pagamento divergem do estabelecido pelo MAPA, mediante as Portarias SE/MAPA nºs 147, de 31/12/2008, publicada no DOU de 08/01/2009, e 165, de 29/12/2008, republicada no DOU de 07/01/2009, respectivamente; e pagamentos efetuados não conferem com o efetivamente apurado. O Confis solicita à Companhia, mediante comunicação interna, que ao elaborar o Demonstrativo da Execução Orçamentária e Financeira, proceda a uma conferência criteriosa, a fim de evitar inconsistências nas informações prestadas e, conseqüentemente, análise incorreta por parte do Conselho Fiscal.

3. Atas das Reuniões da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração.

3.1. Atas das 882ª a 886ª Reuniões Ordinárias da Diretoria Colegiada.

Após análise das referidas Atas, o Conselho considerou relevantes os itens que se seguem: **(a) Ata da 882ª Reunião:** (i) Item comunicações: Processo nº 21200.002427/2008-21 - Ratificação pelos membros da Diretoria da decisão do Presidente da Companhia em ratificar a decisão do Diretor da Digem de reconhecer a inexigibilidade de licitação para contratação da Empresa Imagem Geosistemas e Comércio Ltda, para execução de serviços de tratamento de imagens de satélites e trabalhos de sistematização geográfica; Apresentação, para conhecimento dos membros da Diretoria, do Relatório da Execução Orçamentária, acumulada no exercício de 2008, até o dia 08/12/2008; (ii) Voto Diafi nº 185/2008 - Processo Sureg/PR nº 10.0264/2001 - Proposta de aprovação do Laudo de Avaliação do imóvel localizado na Avenida Tocantins nº 750, Bairro Cará Cará, em Ponta Grossa/PR: aprovação do Voto pela Diretoria (Valor de avaliação - R\$ 4.660.000,00); (iii) Voto Digem nº 027/2008 - Edição de novo regulamento de PEP para uva, retirando-se a exigência de pagamento do produto, adquirido pelo beneficiário, antes da emissão da nota fiscal por parte do produtor: Aprovação do Voto pela Diretoria com recomendação de que o assunto seja submetido à deliberação do Conselho de Administração da Conab; **(b) Ata da 883ª Reunião:** (i) Item comunicações: Autorização pelos membros da Diretoria para o ingresso de ação judicial, objeto do Processo Administrativo nº 2.680/1989, em decorrência da reavaliação por parte da Procuradoria-Geral efetuada nos autos do referido processo; (ii) Voto Digem nº 021/2008 - Aprovação pela Diretoria da contratação, via processo licitatório, de empresa especializada para o desenvolvimento e implantação do Sistema de Controle das Operações de Subvenção - SISSUB - Processo 21200.001735/2008-30; **(c) Ata das 884ª e 885ª Reuniões:** O Conselho Fiscal verificou não haver registros que mereçam destaque; **(d) Ata da 886ª Reunião:** A Diretoria Colegiada da Conab tratou na reunião de diversas propostas de aprovação de laudos de avaliação de imóveis com a finalidade de alienação, cujos valores somam a importância de R\$ 40.320.000,00, e que foram aprovados pelos seus membros, a saber: (i) Voto Diafi nº 001/2009 - Processo nº 1439/2004 - Proposta de aprovação do laudo de avaliação do imóvel localizado na Avenida Indianópolis, nº 189, Bairro Ibirapuera, São Paulo/SP - Valor de avaliação - R\$ 2.140.000,00; (ii) Voto Diafi nº 002/2009 - Processo nº 0614/2003 - Proposta de aprovação do laudo de avaliação do imóvel localizado às Ruas José Felício Castellano, 8-JA e Avenidas 56-A e 58-A, Bairro Jardim América, Rio Claro/SP - Valor de avaliação - R\$ 900.000,00; (iii) Voto Diafi nº 003/2009 - Processo Supad nº 21200.2566/2008-55 - Proposta de aprovação do laudo de avaliação do imóvel localizado na Rua Cônego Pereira Marinho, nº 07, Bairro Sete Portas, em Salvador/BA - Valor de avaliação - R\$ 4.300.000,00; (iv) Voto Diafi nº 004/2009 - Processo Supad nº 21200.2568/2008-44 - Proposta de aprovação do laudo de avaliação da área rural localizada na Estrada Aníbal Mariano, no Distrito de Coxilha Grande, com a sub-denominação de Fazenda da Cachoeira, no Município de Vacaria/RS - Valor de avaliação - R\$ 1.960.000,00; (v) Voto Diafi nº 005/2009 - Processo Sureg/SP nº 01.0080/2003 - Proposta de aprovação do laudo de avaliação do imóvel localizado na Avenida Miguel Bucalem, nº 340, Jardim Iguatemi, em Araraquara/SP - Valor de avaliação - R\$ 2.120.000,00; (vi) Voto Diafi nº 006/2009 - Processo nº 21200.001015/2008-74 - Proposta de aprovação do laudo de avaliação do imóvel localizado na Rua Cadiriri, 1.044, Mooca, São Paulo/SP - Valor de avaliação - R\$ 14.900.000,00; (vii) Voto Diafi nº 007/2009 - Processo nº 21200.001930/2008-60 - Proposta de aprovação do laudo de avaliação do imóvel localizado na Avenida Mofarrej, nº 348, Vila Leopoldina, São Paulo/SP - Valor de avaliação - R\$ 14.000.000,00.

3.2. Ata da 188ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração. Após análise da referida Ata, o Conselho considerou relevantes os seguintes itens: (i) Aprovação pelo Conselho de Administração da delegação de competência ao Diretor de Recursos Humanos e Modernização para, observadas as normas internas e legislação pertinente, assinar contratos e convênios na área de saúde, conforme Resolução nº 11 de 03/09/2008, aprovada na 865ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada; (ii) Processo nº 21000.010714/2008-61 - Acórdão nº 3802/2008 - TCU - 1ª Câmara, relativo ao Processo de

Prestação de Contas - Exercício 2006 – Sureg Mato Grosso. Aprovação pelo Conselho de Administração das medidas adotadas pela Sureg/MT, em atendimento à demanda do TCU; (iii) Voto Digem nº 027/20008 - Regulamento Específico para Oferta de Prêmio para Escoamento de Produto Uva – PEP Uva nº 002/2008: Aprovação pelo Conselho de Administração do referido regulamento; (iv) Voto Digem nº 028/2008 – Manual de Operações da Conab – MOC - Normas para operacionalização da subvenção aos produtores familiares pertencentes ao Programa de Aquisição de Produtos do Extrativismo (PAE): Aprovação pelo Conad do referido manual. **4. Relação das Licitações e Contratações Realizadas, no âmbito da Matriz, em dezembro/2008 (Comunicação Interna Gecot nº 003, de 13/01/2009).** **4.1. Licitações.** No mês de dezembro/2008, ocorreram na Matriz 2 licitações na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, de nºs 42 e 43 e que se encontram homologadas. **4.2. Contratações.** Quanto às contratações realizadas no mês de dezembro/2008, foram firmados 3 contratos: 2 na modalidade Pregão Eletrônico SRP Conab nº 35/2008 (aquisição de veículos) e 1 através de adesão ao Pregão Eletrônico TST nº 127/2007 (aquisição de micro computadores). A Gecot informa que não houve contratações, no mês de dezembro/2008, com dispensa de licitação, de acordo com o art. 24 da Lei nº 8.666/93. **5. Relatórios de Créditos a Receber, em atraso.** **5.1. Relatório de Empregados Cedidos – Posição de 27/01/2009 (Comunicação Interna Sufin/Gecob nº 139, de 28/01/2009).** Após exame do Relatório, o Conselho registra: (a) Permanecem sem alterações os processos ajuizados, referentes à Câmara Legislativa do DF (Proc. 1577/02 - José Angelino Barbosa e Raimundo Pessoa de A. Neto; e Francisco Sebastião de Moraes), e à Câmara Municipal de Fortaleza/CE (Proc. 2122/98 - Fernando Viana de Assis); (b) Referente ao Proc. 2127/02, verifica-se no relatório que foi ajuizado a cobrança em nome de Evaldo F. de Oliveira; A cobrança em nome de José P. Rocha permanece suspensa por determinação judicial; (c) Os débitos não ressarcidos pelos diversos Órgãos encontram-se no patamar de R\$ 1.364.418,96 (27/01/09), com inclusão de débitos de responsabilidade do Cibrius, no valor de R\$ 81.291,95; redução do valor devido pelo Governo do Distrito Federal, em nome de Nilva Clara Costa e ressarcimento integral efetuado pela Companhia do Metropolitano do DF – Metrô, no montante de R\$ 324.542,15. O Confis mantém o posicionamento com relação ao não atendimento e descumprimento por parte da Companhia do disposto no Decreto nº 4.050/2001, em especial o contido no art. 4º, parágrafos 1º a 3º, e art. 10, parágrafo único, com relação à cessão de Asdrúbal Silva de Oliveira à Rede Ferroviária Federal. **5.2. Relatório Gerencial de Cobrança - Posição de 27/01/2009 (Comunicação Interna Sufin/Gecob nº 0138, de 27/01/2009).** Após exame do Relatório, o Conselho registra: (a) Do total de créditos a receber (R\$ 1.847.152.803,16), 90,8% (R\$ 1.678.271.481,51) referem-se a processos já ajuizados e 1,0% (R\$ 18.974.433,34) encaminhados para ajuizamento. Portanto, 91,8% das cobranças não cabem ações administrativas; (b) 8,0% (R\$ 148.001.316,75) correspondem a processos remetidos para instrução judicial, composição de dívida, pagamento efetuado em juízo e cobrança suspensa por determinação judicial, que somados aos 91,8%, mencionados anteriormente, totalizam 99,8% dos processos de cobrança da Companhia, que dependem de ação judicial e alguma ação administrativa; (c) Da Carteira de Cobrança da Conab, apenas 0,1%, que corresponde a R\$ 1.905.571,56, dependem de providências a serem implementadas pela Sufin. Não se verifica nenhum fato relevante no período que mereça destaque. **6. Auditoria Interna.** **6.1. Quadro de Acompanhamento das Pendências dos Relatórios de Auditoria – Exercício de 2007 – Posição em 28/01/2009 (Comunicação Interna Audin nº 069, de 03/02/2009).** Após análise do referido quadro, o Conselho registra: (i) Relatório de Auditoria nº 031: após posicionamento da Superintendência de Operações - Suope e Superintendência de Contabilidade - Sucon, foi concluída análise do Auditor Interno e o Processo encaminhado à Sureg-GO, em 02/12/2008, para adoção de providências. Entretanto, o Confis registra que, de um total de 19 pendências, constam 17 não solucionadas desde o mês de maio/2008; (ii) Relatório de Auditoria nº 046: concluída análise pelo Auditor Interno, o Processo nº 2872/2007 foi encaminhado em 05/01/09 à Sureg/MS para adoção de providências com vistas à solução das pendências; e (iii) Relatório de Auditoria nº 049: após avaliação do Auditor Interno, o Processo foi encaminhado, em 15/12/2008 à Diretoria de Gestão de Estoques - Diges/Suope para reavaliação e posicionamento acerca dos oito itens ainda pendentes. **6.2. Relatórios das Auditorias realizadas conforme Programação do PAINT/2008 - Relatórios de Auditoria/2008 nºs 22 e 23, apresentados na 159ª Reunião Ordinária do Confis, de 01/12/2008), e 29 a 32; Quadro de Acompanhamento das Pendências dos Relatórios de Auditoria - Exercício 2008 – Posição de 03/02/2009 (Comunicação Interna Audin nº 069, de 03/02/2009).** Após análise dos referidos relatórios, confrontando-os com o Quadro de Acompanhamento das Pendências, os membros do Confis tecem os seguintes comentários: (a) Relatório nº 22, de 11/11/2008 (Sureg/RS): Os

trabalhos foram desenvolvidos na Sureg/RS, no período de 22 a 26/09/2008, com foco no Planejamento de Auditoria citado na Ação de Auditoria nº 26, com base nos dados extraídos do SIAFI, detalhados a seguir: 170 – Contas 1.1.2.1.1.01.02 – Faturas/Duplicatas a Receber – Prestação de Serviços / 1.9.9.1.2.18.00 – Mercadorias de Terceiros em Depósito; 171 – Contas 1.1.2.1.1.01.12 – Fatura / Duplicatas a receber – Estoque Regulador – PGPM / 1.9.9.1.2.18.00 – Mercadorias de Terceiros em Depósito; 172 – Contas 1.1.2.1.1.01.16 – Fatura/Duplicatas a Receber – Abastecimento Social / 1.9.9.1.2.18.00 – Mercadorias de Terceiros em Depósito; 173 – Conta 1.1.2.1.5.00.00 – Créditos Tributários; 174 – Conta 1.1.2.1.6.04.00 – Limite de Saque com Vinculação de Pagamento; 175 – Conta 1.1.2.1.9.11.00 – Créditos para Pagamentos de Despesas de Terceiros; 176 – Contas 1.1.2.1.9.12.00 – Créditos por Acerto Financeiro com Servidores / 1.2.2.4.9.01.00 – Créditos Financeiros com Servidores / Ex-servidores; 177 – Contas 1.1.2.2.9.05.00 e 1.9.9.1.3.05.00 – Responsáveis por Danos ou Perdas; 178 – Contas 1.1.2.2.9.10.00 e 1.9.9.1.3.10.00 – Multas e Juros; 179 – Conta – 11.242.01.00 – 13º Salário – Adiantamento; 180 – Conta – 1.1.2.4.2.02.00 – Férias – Adiantamento; 181 – Contas 1.1.2.4.4.00.00 – Adiantamento Suprimento de Fundos / 1.9.9.1.1.08.00 – Diárias; 182 – Conta 1.1.3.1.9.01.00 – Adiantamento a Fornecedores; 183 – Contas 1.2.1.2.3.00.00 – Depósitos para Recursos / 1.2.1.2.7.00.00 – Recursos Apreendidos por Decisão Judicial; 184 – Conta 1.9.9.7.2.02.00 – Contratos de Serviços; 185 – Conta 2.1.2.1.1.0.2.00 – Fornecedores de Exercícios Anteriores; e 186 – Conformidade. Pela apuração verificada nos trabalhos, a Audin apontou diversas falhas, irregularidades e inconsistências e que ocasionaram 22 recomendações à Sureg/RS, estabelecendo ações e providências para a regularização das questões apontadas no prazo de 40 dias úteis (término do prazo em 08/01/2009) e que, até o momento, não foram solucionadas, conforme relatório extraído do sistema SIAUDI, em 03/02/2009; (b) **Relatório nº 23, de 14/11/2008 (Conab/Matriz):** Os trabalhos de Auditoria de Acompanhamento de Gestão – ACG foram desenvolvidos na Conab/Matriz (Dirhu/Sureh/Gefop e Gebem), no período de 06/08/2008 a 15/10/2008, com foco no planejamento de auditoria desenvolvido para cumprimento da Ação de Auditoria nº 14, com vistas à atuação nas áreas de Folha de Pagamento e Benefícios concedidos. Conforme pode ser verificado no relatório de auditoria, foram constadas inúmeras irregularidades, falhas nos procedimentos e inobservância de normas e regulamentos, que tiveram como consequência algumas sugestões e 33 recomendações. Foi possível delinear, através do trabalho desenvolvido pela Audin, a necessidade de se desenvolver futuramente ações de auditoria mais específicas e profundas. Constata-se também a necessidade de capacitação e modernização, para que o mecanismo de Recursos Humanos da Conab funcione de forma eficiente e eficaz, com sugestão de que se adquira ou se desenvolva um sistema específico que atenda o Serviço de Assistência à Saúde - SAS e suas demandas, e que esteja em comunicação com o sistema de RH, com a finalidade de melhoria nos controles, informações e segurança. Serão necessárias diversas mudanças que possibilitarão à Conab melhora significativa nas áreas de controle, organização, competitividade e até ganhos financeiros. De acordo com a verificação, a Audin sugere o acompanhamento sistemático pelo prazo de 5 anos, que segundo avaliação seria o prazo necessário para as alterações de procedimentos e implementações das sugestões apresentadas. Disponibiliza cópia do referido relatório à Superintendência de Recursos Humanos – Sureh, para ciência e adoção de medidas corretivas; e à Diretoria de Recursos Humanos e Modernização, à Presidência da Conab, ao Conselho Fiscal e à Secretaria Federal de Controle Interno – SFC/CGU, para conhecimento. Após avaliação do relatório de Auditoria nº 23 pelos membros do Confis, e de acordo com o quadro de acompanhamento das pendências dos relatórios de auditoria, com posição em 03/02/2009, 19 (dezenove) recomendações foram solucionadas, restando, ainda, 14 recomendações pendentes. De acordo com a Srª Eugenia Maria R. de Oliveira, da Auditoria Interna, foram tomadas medidas que se traduziram na solução destas 19 recomendações. Não obstante os esforços por parte de Audin e áreas envolvidas, os membros do Confis recomendam que a Presidência da Conab tome conhecimento, auxilie e promova todos os esforços necessários para o atendimento das recomendações e sugestões apontadas no relatório de auditoria nº 23, de forma a evitar e minimizar os riscos nas áreas auditadas no referido relatório, e que são vitais para o desenvolvimento e sucesso da Companhia; (c) **Relatório nº 29, de 19/12/2008 (Sureg/MT):** trata dos trabalhos de Auditoria de Acompanhamento da Gestão – ACG, realizados na Sureg/MT, no período de 27/10 a 07/11/2008, com foco nas operações de Aquisição do Governo Federal, realizadas no ano de 2007, por meio da Política de Garantia de Preços Mínimos – PGPM. Não foram emitidas recomendações, considerando que as constatações foram solucionadas “in loco”; (d) **Relatório nº 30, de 23/12/2008 (Sureg/MT):** foi dado enfoque na administração e controle de patrimônio da Superintendência Regional de Mato Grosso, em especial dos imóveis não destinados a uso da Conab. Da

organização da documentação dos imóveis em geral, item 244, foram constatadas pendências para regularização em 12 dos 35 imóveis da Sureg/MT, das quais grande parte refere-se à ausência de averbação das benfeitorias. Neste item, restaram sete recomendações. Sobre o acompanhamento dos processos judiciais relativos aos imóveis, item 245, foi recomendada a atualização dos controles de informações de processo judicial. Foi avaliada a atual situação dos imóveis que constam como imobilizados no cadastro da Gerência de Patrimônio – GEPAS. Especificamente, sobre o imóvel localizados em Juara/MT, item 246, restou uma recomendação; sobre o imóvel de Jaciara/MT, item 247, restaram três recomendações; sobre o imóvel de Sinop/MT, item 248, restaram duas recomendações; sobre os imóveis em Santo Antônio Leverger/MT, item 249, restaram duas recomendações; sobre o imóvel de Cuiabá/MT (SEFAZ), item 250, restaram quatro recomendações; sobre o imóvel de Cuiabá/MT (UC), item 251, restaram duas recomendações; e sobre o imóvel de Cuiabá/MT (Centro Político-Administrativo), item 252, restou uma recomendação; **(e) Relatório nº 31, de 30/12/2008 (Sureg/SP):** a extensão dos exames de auditoria contemplou os registros contábeis e patrimoniais, referentes ao exercício de 2008 da referida Superintendência. Dos exames dos registros contábeis e financeiros, restaram recomendações concernentes às contas Fat/Dupl a Receber, item 255; e Serviços, item 253; Depósitos Judiciais/Depósitos para Recursos, item 254; Títulos a Receber, item 255; e Fornecedores de Exercícios Anteriores, item 256. Com relação ao Patrimônio, foram analisados os processos relativos à cessão gratuita dos imóveis da Companhia, sob a jurisdição da Sureg/SP, item 257, os quais apresentaram, de forma geral, diversas disfunções, as quais geraram cinco recomendações. Foi verificada, ainda, a situação dos imóveis localizados em Araraquara/SP, Taquarivaí/SP, Cananéia/SP, Rio Claro/SP, Santos/SP, Moema-São Paulo/SP e Parque da Mooca-São Paulo/SP. Destes, restaram recomendações de efeito apenas para os imóveis de Araraquara, item 258, e Taquarivaí, item 259; **(f) Relatório nº 32, de 30/12/2008 (Sureg/AM/RR):** o Relatório refere-se à Auditoria de Acompanhamento da Gestão – ACG, realizada na Sureg/AM/RR, no período de 17 a 26/11/2008. Os fatos considerados relevantes mereceram comentários por parte dos auditores, tendo sido emitidas 20 recomendações, ainda não solucionadas. Os assuntos abordados referem-se a: (i) Créditos a receber: faturas/duplicatas a receber; créditos tributários (ICMS); créditos por alienação; e créditos por acerto financeiro com servidores/ex-servidores; (ii) Adiantamentos concedidos: 13º salário; férias; e suprimento de fundos; (iii) Depósitos para recursos; (iv) Bens e valores em circulação: estoques (agricultura familiar, estratégicos, reguladores e diversos – adiantamento a fornecedores); (v) Despesas antecipadas; (vi) Títulos a receber; (vii) Diversos responsáveis em apuração: pagamentos indevidos, multas e juros; (viii) Direitos e Obrigações Contratuais com Terceiros: contratos de serviços; (ix) Fornecedores do exercício e de exercícios anteriores. **(g) Relatório de Auditoria Especial no Instituto Conab de Seguridade Social – Cibrius (Comunicação Interna Audin nº 505/08, de 31/12/2008).** Foi realizada pela Audin, em atendimento ao disposto no Acórdão nº 2.887/2008 – TCU – 1ª Câmara, auditoria no Cibrius, contemplando os exercícios de 2006 e 2007, em que resultaram diversas recomendações, focadas, principalmente, no processo de governança corporativa, administração dos ativos garantidores e o ponto de maior relevância que é a questão das insuficiências atuariais. O aludido relatório foi encaminhado à entidade auditada, para adoção das medidas inerentes às recomendações apresentadas, à Presidência da Conab, a este Confis e à Secretaria Federal de Controle/CGU. Este Confis deliberou por aguardar manifestação da unidade auditada para posterior pronunciamento. **6.3. Relatório Trimestral de Auditoria de Avaliação dos Processos de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação – 4º Trimestre/2008 (Comunicação Interna Audin nº 069, de 03/02/2009).** No mês de outubro/2008, foram constatadas pela Audin, em extratos de licitação, 8 situações quanto à completa especificação da modalidade de licitação empregada e 1 situação, na Sureg/MA, quanto ao motivo pelo qual não realizou pregão para contratação direta, com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93. No mês de novembro/08, foram constatadas pela Audin, por meio dos extratos de licitação, 10 situações decorrentes de falta da completa especificação da modalidade de licitação empregada e a explicitação do artigo da Lei que lhe seja correspondente e 4 situações em que faltou a fundamentação da contratação no artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93. No mês de dezembro/08, foram constatadas 9 situações decorrentes da falta de informação quanto à completa especificação da modalidade de licitação empregada e a explicitação do artigo da Lei que lhe seja correspondente. Para cada impropriedade encontrada, foram encaminhadas comunicações internas, com o intuito de orientar as Suregs, quanto à correta aplicação da Lei nº 8.666/93, e buscar sanar os problemas identificados. **7. Certidões, Certificados e Extratos do Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal - Cadin e do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicaf (Certidão Negativa de Débitos da Receita Federal,**

Dívida Ativa da União e INSS; Certificado de Regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; Tributos Estaduais e Municipais). (a) Certidão de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias – CND: Positiva com Efeito de Negativa, emitida pelo MF - Secretaria da Receita Federal do Brasil – validade até 26/04/2009; (b) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF: Emitido pela Caixa Econômica Federal com validade de 05/02/2009 a 06/03/2009; (c) Certidão Conjunta de Débitos dos Tributos Federais e Dívida Ativa da União: Emissão pelo MF/Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional/Secretaria da Receita Federal do Brasil – Positiva com efeitos de Negativa, cuja validade expirou em 21/01/2009, tendo sido informado, pela área responsável na Conab, que a certidão encontrava-se em processo de renovação; (d) Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos e de Dívida Ativa do GDF: Emissão pela Secretaria de Estado da Fazenda com validade até 08/04/2009; (e) Extrato SIASG, SICAF, FORNPJ, CONFORNPJ e Extrato SISBACEN (SRF/PGFN/FGTS/INSS/FAZ. EST.) – janeiro/2009 com resumo das certidões dentro da validade e sem ocorrências. **8. Relatório Demonstrativo dos Processos Internos de Apuração – PIA – Janeiro/2009 (Comunicação Interna Coger nº 009, de 26/01/2009).** Após análise, o Confis registra que o relatório-síntese apresentado na 160ª Reunião Ordinária do Confis, em 19/12/2008, possibilita a visualização dos processos de apuração de uma forma gerencial, permitindo uma análise qualitativa e quantitativa das apurações instauradas no âmbito da Companhia. Nesse sentido, o Conselho solicita à Companhia encaminhar, mensalmente, o mencionado relatório, demonstrando o quantitativo dos Processos Internos de Apuração pendentes do exercício anterior, os instaurados e solucionados no corrente exercício, possibilitando o acompanhamento e evoluções no período ao fornecer dados mês a mês, por unidades da federação. **9. Diligências do Conselho Fiscal. 9.1. Comunicação Interna Confis nº 014, de 26/09/2008.** Em resposta à solicitação do Confis registrada na Ata da 157ª Reunião Ordinária, de 26/09/2008, foi informado o que se segue: “A) *Aquisição de imóvel para instalação da Sede da Sureg São Paulo, no valor de R\$ 3.485.000,00, sem a necessária cobertura orçamentária, cujos registros ocorreram nos meses de maio, junho e julho/2008*”: Em que pese a justificativa apresentada pela Sucon, à fl. 06, da oportunidade e conveniência para aquisição do imóvel, o Confis recomenda que a Companhia se abstenha de realizar despesas sem o prévio empenho, em observância ao art. 60 da Lei nº 4.320/64 e demais legislações correlatas; “B) *Cancelamento, no mês de agosto/2008, de empenhos no valor de aproximadamente R\$ 2.082.303,83, relativos às despesas com serviços de braçagem, objetivando a recuperação de créditos orçamentários*”: A Sufin, em despacho à fl. 5, expôs que o faturamento foi acrescido de valores a serem ressarcidos à Companhia, não considerados, portanto, como receitas próprias, procedendo-se os devidos cancelamentos. O Conselho recomenda que, para o registro das despesas com capatazia, estiva e pesagem, seja definido e adotado um único procedimento contábil. Após definição, o Colegiado deverá ser comunicado; “C) *A não contabilização de R\$ 979.303,00 relativo ao pagamento mensal feito ao Instituto Conab de Seguridade Social – Cibrius*”: A Gepro, em despacho à fl. 10, justificou que o pagamento não ocorreu na data prevista em face da inadimplência do Cibrius junto à Receita Federal, deixando-se de proceder a apropriação dentro do mês. A regularização da apropriação ocorreu em 10/09/2008, quando da obtenção, por parte da Entidade, da Certidão junto à Receita. Após apreciação, o Confis recomenda que a apropriação de despesas seja procedida sempre no mês de competência; “D) *Os motivos que levaram a Companhia contabilizar, somente em agosto/2008, as amortizações de débitos com perdas em armazenagem, competência de janeiro a junho/2008, no montante de R\$5.577.018,47*”: A Sucon justificou, em despacho à fl. 06, que o documento “PF”, que registra as transferências de recursos das operações oficiais de crédito, estava com seu roteiro contábil incompleto. Detectada a inconsistência, foram tomadas as medidas cabíveis, motivo pelo qual a contabilização ocorreu somente no mês de agosto. Por consenso, os Conselheiros consideraram satisfatórias as justificativas apresentadas. **9.2. Comunicação Interna Confis nº 015, de 31/10/2008.** A CI 015 é relativa à solicitação de revisão da forma de cálculo da equalização das Operações Governamentais. Em resposta à solicitação do Confis registrada na Ata da 158ª Reunião Ordinária, de 31/10/2008, a Sucon, através da Comunicação Interna nº 019, de 08/01/2009, apresentou a NOTA TÉCNICA/SUCON Nº 002/2009, com o objetivo de esclarecer a contabilização da Atividade Governamental e a análise, por outros setores técnicos da Companhia, sobre o provisionamento contábil dos superávits para “compensação de valores a equalizar”, assim como requer ao Colegiado o agendamento de reunião, com vistas a apresentar detalhadamente a movimentação financeira e econômica dessa atividade. Conforme sugestão da Sucon, a Nota Técnica será encaminhada à apreciação da Audin, aproveitando-se a apresentação a ser feita pela Sucon para apreciação do assunto. Desta forma, a

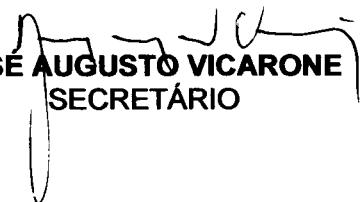
apresentação será agendada oportunamente, devendo estar presente a Auditoria Interna. **9.3. Comunicação Interna Confis nº 017, de 19/12/2008.** A CI 017 é referente ao processo licitatório para contratação de empresa de auditoria independente para realização de auditoria contábil do exercício de 2008. Em resposta à solicitação do Confis, registrada na Ata da 159ª Reunião Ordinária, de 01/12/2008, foi apresentado o trâmite do processo licitatório, com posição em 29/12/2008. Após discussão, o Conselho reitera solicitação de informação da posição atual do certame licitatório e respectiva contratação. **9.4. Comunicação Interna Confis nº 018, de 19/12/2008.** A CI 018 é referente à solicitação de *“remessa de informações apontadas no item 6.2 – letra c: Da Carteira de Cobrança da Conab, apenas 0,31%, que corresponde a R\$ 5.744.892,56, dependem de providências a serem implementadas pela Sufin.”*. Em resposta à solicitação do Confis, registrada na Ata da 159ª Reunião Ordinária, de 01/12/2008, foi encaminhada a Comunicação Interna Sufin/Gecob nº 151, de 29/01/2009, na qual a Sufin informa que o termo “Composição de Dívidas” refere-se às dívidas que estão parceladas, com a seguinte posição atual: 35.281 dívidas, no valor de R\$ 84.096.148,07; e 35.249 no valor de R\$ 81.231.566,77. Quanto às providências a serem tomadas pela Sufin, após esgotadas as formas administrativas de cobrança, os processos são encaminhados à Proge para ajuizamento de ação. A Superintendência informou, ainda, que atualmente essas dívidas correspondem a 0,10% da Carteira de Cobrança da Conab. Para prestar maiores informações sobre o assunto, foi solicitada a presença do titular da Superintendência de Finanças, Sr. Paulo Sérgio Silveira, o qual elucidou as dúvidas dos Conselheiros que consideraram as informações satisfatórias. **9.5. Comunicação Interna Confis nº 019, de 19/12/2008.** A CI 019 trata de solicitação de informações sobre o objeto do Processo nº 1233/2005 e quais as medidas adotadas pela Companhia visando à defesa do erário, conforme determinado pelo ministro da Agricultura no despacho de 06/11/2008, publicado no Boletim de Pessoal – CGRH/SPOA/SE/MAPA nº 31, de 10/11/2008. Como resposta, foi apresentada ao Colegiado a Comunicação Presi/Gabin nº 005, de 07/01/2009, informando que o Processo nº 1233/2005 refere-se ao Processo Interno de Apuração, objetivando apurar os indícios de irregularidades detectados no Acordo celebrado entre a Conab e a Empresa Armazéns Gerais Parnaíba Ltda – ARGEPAL. Quanto às providências adotadas pela Companhia, o Colegiado solicita ser mantido informado, considerando o lapso temporal entre as providências informadas e a determinação do ministro da Agricultura. **9.6. Comunicação Interna Confis nº 020, de 19/12/2008.** A CI 020 registra a importância da Presidência da Companhia tomar conhecimento da Nota Técnica Audin nº 22/2008, relativa à adequação das demonstrações financeiras da Conab às alterações promovidas na Lei 6.404/76 pela Lei 11.638/2007, bem como adotar medidas, visando atender às recomendações e sugestões registradas na mencionada Nota Técnica. Em atenção à solicitação do Confis, registrada na Ata da 159ª Reunião Ordinária, de 01/12/2008, a Sucon prestou informações, às Folhas de Despacho nºs 05, 06 e 07, as quais foram encaminhadas à Audin pela Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira - Diafi. De acordo com o que consta da Folha de Despacho 08, a Audin procederá à análise das respostas apresentadas pela Sucon e, após, cientificará o Confis. **9.7. Comunicação Interna Confis nº 021, de 19/12/2008.** No tocante à solicitação do Confis registrada na Ata da 159ª Reunião Ordinária, de 01/12/2008, solicitando à Procuradoria-Geral a apresentação de relações das sentenças judiciais segregadas por Unidade da Federação e por Grupos de Natureza de Despesa, aquele órgão, através da CI nº 039, de 20/01/2009, requer ao Conselho, de forma a providenciar a elaboração do documento, esclarecimento acerca das sentenças judiciais a serem relacionadas, se cíveis ou trabalhistas ou englobando os dois tipos, assim como o período a ser contemplado (exercícios de 2007 ou 2008). A Proge solicita, em face da complexidade das informações, um prazo de 90 (noventa) dias para a apresentação do mencionado relatório, cujo prazo deverá ser considerado a partir da data da reunião do Confis. No tocante ao assunto, o Confis requer que a relação contemple todas as ações judiciais em trâmite (cível e trabalhista), independentemente do ano de ajuizamento. **10. Determinações dos Órgãos de Controle Interno (Secretaria Federal de Controle - SFC) e Externo (Tribunal de Contas da União - TCU).** **10.1.** A Conselheira Lúcia Aída deu conhecimento aos demais membros do Colegiado que recebeu do Assessor Especial de Controle Interno do MAPA, na qualidade de Presidente do Conselho Fiscal da Conab, mediante o Memo nº 06/2009/AECI-GM, de 04/02/2009, cópia do Aviso nº 981/2008/CGU-PR, de 30/12/2008, bem como cópia do Relatório de Auditoria nº 00224.000040/2008-92, resultado da auditoria realizada pela Controladoria-Geral da União no Município de Estância/SE. O Confis registra que ambos documentos já foram encaminhados à Conab por aquele Assessor, por meio do Ofício nº 11/2009/AECI/GM, de 04/02/2009, para conhecimento e adoção de providências. **10.2. Quadro “Determinações/Recomendações do Tribunal de Contas da União – TCU” (Comunicação Interna Audin nº 069, de 03/02/2009).** O referido quadro, consubstanciado nas deliberações

expedidas pelo TCU demonstrado sucintamente as providências adotadas ou em curso pelas diversas áreas da Companhia, refletindo o controle unidade de auditoria interna sobre as providências implementadas e as respostas frente às demandas. O Confis nada destacou de relevante. **11. Assuntos Gerais. 11.1. Definição da data de reunião para apreciação das Demonstrações Contábeis do exercício de 2008.** Decidiu-se, mediante consenso, que a realização da referida reunião está condicionada ao recebimento de toda a documentação. E, nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho Fiscal agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, José Augusto Vicarone, Técnico de Nível Superior, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos Conselheiros presentes. A próxima reunião – **162ª**, ficou marcada para o dia 27 de fevereiro de 2009.


LÚCIA AÍDA ASSIS DE LIMA
PRESIDENTE


MARCUS VINÍCIUS SÓCIO MAGALHÃES
CONSELHEIRO TITULAR


LAURO CÉSAR DE VASCONCELOS
CONSELHEIRO TITULAR


JOSÉ AUGUSTO VICARONE
SECRETÁRIO